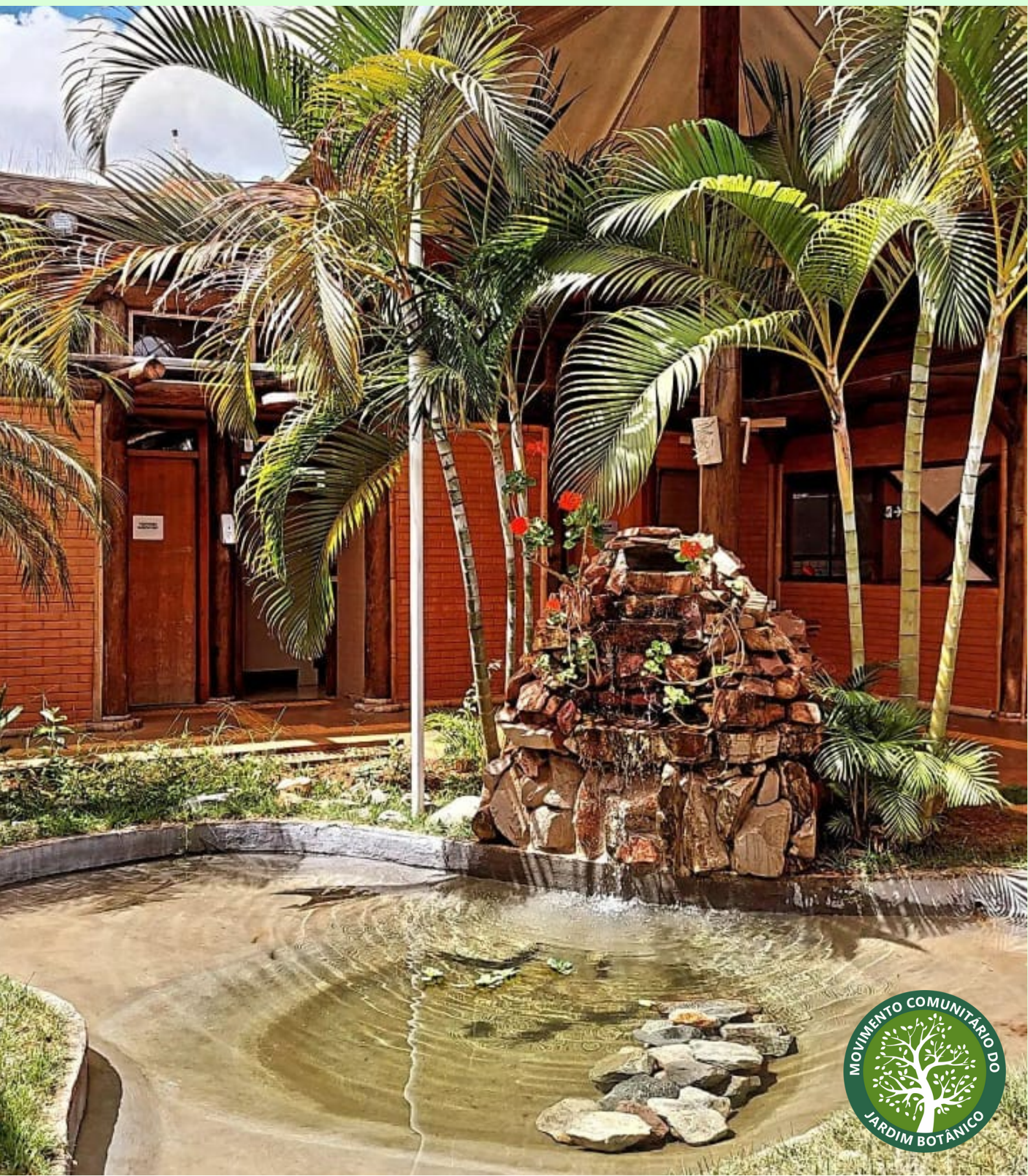


MCJB

PROPOSTA DE PARCERIA

com os condomínios e moradores do Jardim Botânico!



QUEM SOMOS

MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO



Somos uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins econômicos, apartidário, c/ autonomia administrativa e financeira.



NOSSOS PRINCIPAIS OBJETIVOS

Promover a integração comunitária, viabilizar mecanismos próprios de soluções dos problemas comunitários, fomentar a economia do JB, promover o voluntariado, exposições, feiras, cursos e treinamentos.

Representamos 58 dos 77 condomínios horizontais e associações de moradores da Região Administrativa do Jardim Botânico no Distrito Federal.



REPRESENTAMOS MAIS DE 65.000 PESSOAS!



QUEM É A COMUNIDADE DO JARDIM BOTÂNICO?

- Um dos maiores poderes de compra do DF
- Maior taxa de servidores públicos residentes per capita - 43,2%
- Maior nível educacional do DF
- Quase todos os domicílios possuem automóvel - 93,80%
- 55,70% praticam algum esporte regularmente
- 70% de sua população busca produtos e serviços fora do JB
- 5ª maior região administrativa do DF

VANTAGENS DE SER PARCEIRO



PARTICIPE DA COMUNIDADE

Empresas que participam de projetos comunitários têm um portfólio mais respeitado por seus clientes.



SUA EMPRESA MAIS VISÍVEL

Ofereça benefícios ou vantagens p/ nossos associados e tenha seus serviços e produtos divulgados nas nossas mídias.



CRIE UMA REDE DE CONTATOS

Integre-se c/ a comunidade, aumente e qualifique o portfólio de sua empresa, fidelize seu cliente!



APRESENTE SEUS PRODUTOS/ SERVIÇOS PARA SÍNDICOS, MORADORES DO JB E DE TODO DF!

Participação nas atividades/eventos, com espaços destinados para montagem de seu estande e exposição dos seus serviços/produtos*.

SUA LOGOMARCA NOS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DO MCJB

Possibilidade de ações promocionais diretas, sua logomarca será divulgada nas mídias online e offline de publicidade das atividades/ eventos para toda comunidade do Jardim Botânico e DF*.

** Conforme modalidade de cota de patrocínio escolhida.*



MODALIDADES DE PARCERIA

FORTALEÇA SUA MARCA DIRETAMENTE AO SEU PÚBLICO ALVO

CONSOLIDE-SE NA REGIÃO E AUMENTE SEU MARKET SHARE

VALOR (EM R\$)	Cota única R\$	Cota dupla R\$	Cota tripla R\$	Cota Bronze (5x) R\$	Cota Prata R\$	Cota Ouro R\$
	398,00	796,00	1.194,00	2.388,00	3.980,00	6.766,00
Divulgação site Vitrine JB do convênio s/ destaque (Modalidade Gratuita)						
Logo com link empresa no site do evento/ atividade na seção de parceiros/patrocinadores						
Logo c/ link na página principal MCJB na seção empresa parceira/ patrocinadora						
Citação da empresa/ instituição pelos mestres de cerimônias em evento/ atividade						
Ações promocionais de produtos ou serviços p/ participantes do evento/atividade						
Direito de incluir brindes e materiais promocionais p/ participantes em evento/atividade						
Logomarca em mídia off-line (cartazes, panfletos, etc.) em evento/ atividade						
Logomarca nos vídeos de divulgação em evento/ atividade						
Permissão de inclusão de banner institucional da empresa em evento/ atividade						
Espaço para exposição presencial em ações e eventos (menos feiras e workshops)						
Vínculo associativo como empresa mantenedora do MCJB (opcional)						
Divulgação logomarca em Outdoor Externo do CPS (por Iona)						
Divulgação site Vitrine JB do convênio c/ destaque						
Logo nas camisetas promocionais dos projetos e ações do CPS						
Post nas mídias digitais do Vitrine JB, divulgando convênio, produto, ou serviço						
Post nas mídias sociais MCJB exclusivo, divulgando parceria da empresa						

*Siglas: P - Pequeno | M - Médio | G - Grande | 1x, 2x. ... - quantidade de ocorrências | d - dias

VITRINE JB

Convênio no site
c/ destaque
a partir de
R\$65,00

PUBLIEDITORIAL

Seu produto/ serviço como
uma notícia comunitária
R\$1.690,00
p/ ocorrência

ECOFEIRA

Sua empresa expando
toda semana no CPS
a partir de
R\$27,00 p/ dia

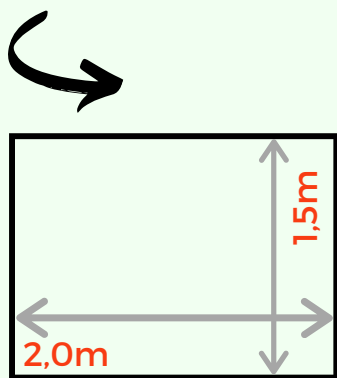
ECOWORK

Utilize o CPS p/ reuniões,
palestras, atividades, a
partir de
R\$5,00 hora/uso

4º WORKSHOP DE REGULARIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO OU 4ª FEIRA AMBIENTAL DO JB

Boxe expositor p/ acesso a comunidade e síndicos, a
partir de **R\$498,00** por boxe

Tamanho boxe:



➤ **Dimensão de público alcançado:** 200 mil pessoas da comunidade do Jardim Botânico e comunidades vizinhas, principalmente Lago Sul, São Sebastião e Paranoá;

➤ **Eventos:** As ações e atividade do **MCJB** são divulgadas em todos os condomínios da região do JB, ocorrendo na frequência de 10 a 15 atividades por mês, com temas diversos. Sua logomarca será veiculada nas atividades direcionados p/ seu público alvo.

➤ **Frequência expositiva:** Conforme cota de patrocínio ou parceria contratada, durante toda duração das campanha e atividades, com cartazes e panfletos que serão espalhados pela região, além de toda mídia digital, principalmente nas redes sociais.

Nome/Razão Social: _____
CPF/CNPJ: _____ Telefone(s): _____
Endereço: _____ CEP: _____
E-mail: _____ Site: _____
Atividade: _____
Qntd. de cotas: _____ Valor: _____ Forma de Pagamento: _____

O **MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO**, com sede em Centro de Práticas Sustentáveis, Av. do Cerrado, Jardins Mangueiral - Jardim Botânico-DF, Brasília-DF, CEP 71687-130, inscrito no CNPJ sob o nº 23.583.083/00001-94 adiante denominado **PROMOTOR** e a pessoa identificada acima, denominada **PATROCINADOR(A)**, e em conjunto denominadas Partes. Resolvem firmar o presente **CONTRATO**:

I - Objeto

O presente contrato tem por objeto a aquisição de cota(s) de patrocínio(s) e adesão de apoio ao(s) projeto(s) e/ou evento(s) comunitário(s) do **PROMOTOR** e que será realizado nos locais e datas constantes no release do evento/atividade anexo a este documento.

II - DOS VALORES E PAGAMENTOS

O **PATROCINADOR(A)** se compromete a pagar pontualmente as cobranças emitidas pelo **PROMOTOR**, de acordo com formas de pagamento e datas de pagamento estabelecidas e descritas nos dados de valores e forma de pagamento preenchidos acima.

Parágrafo Primeiro: Em caso de atraso no pagamento, o(a) **PATROCINADOR(A)** pagará multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês.

Parágrafo Segundo: A prestação das contrapartidas estabelecidas na proposta de patrocínio serão executadas apenas se o(a) **PATROCINADOR(A)** estiver adimplente dos valores definidos neste contrato.

III – DAS OBRIGAÇÕES

O **PROMOTOR** se compromete a:

- a) Divulgar o nome do(a) **PATROCINADOR(A)** na divulgação publicitária do(s) projeto(s)/evento(s), fazendo jus às contrapartidas da(s) respectiva(s) cota(s) escolhida(s).
- b) Usar a marca do(a) **PATROCINADOR(A)** de forma transitória e subordinada exclusivamente ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

Parágrafo Único: O(a) **PATROCINADOR(A)** não será responsável por qualquer tipo de acontecimento que ocorra durante o(s) projeto(s)/evento(s), por culpa ou não do **PROMOTOR**, que venha a atingi-lo ou que seja causado por ele a terceiros.

O(a) **PATROCINADOR(A)** se compromete a:

- a) Realizar o pagamento dos valores contratados conforme disposto na cláusula segunda deste contrato;
- b) Fornecer ao **PROMOTOR** sua logomarca oficial para divulgação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a assinatura deste contrato, por meio digital.
- c) Autorizar a divulgação do patrocínio, que poderá ser em qualquer meio de comunicação, pelo que o(a) **PATROCINADOR(A)** autoriza a inclusão de seu nome institucional.
- d) Não utilizar a marca e/ou o nome do **PROMOTOR** sem autorização prévia, contudo é permitido a divulgação da parceria firmada.

IV - DO PRAZO

A vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á na data de encerramento do prazo referente à(s) respectiva(s) cota(s) constante(s) na proposta de patrocínio do projeto/evento anexo a este documento.

IX - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra descumprimento de suas cláusulas ou condições, por liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência de qualquer das partes.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Qualquer tolerância das partes no cumprimento deste contrato não constituirá novação.
- b) Ressalvadas as cláusulas básicas, as condições deste contrato poderão ser alteradas mediante aditamento.
- c) O(a) **PATROCINADOR(A)** declara-se ciente que o patrocínio não é em caráter de exclusividade, podendo o **PROMOTOR** vender quotas de patrocínio a outros patrocinadores de diferentes segmentos.

XI – DO FORO

Tudo que for devido em razão desse contrato deverá ser discutido judicialmente, no foro Brasília-DF, local em que foi celebrado o contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília, ____ de _____ de 20__

Nome Representante:

Cargo:

RG:



ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO **JARDIM BOTÂNICO**

**CENTRO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS - CPS
AV. DO CERRADO - JARDINS MANGUEIRAL
BRASÍLIA-DF - CEP: 71.687-130**

☎ Telefones: (61) 3427-3038

📞 99433-8517 (whatsapp)

✉ contato@mcjb.org.br

🖱 www.mcjb.org.br

📘 Facebook.com/MovimentoJB

📷 Instagram.com/movimentojb

📺 Youtube.com/MovimentoComunitario
DoJardimBotanico

PARCEIROS



**Administração Regional
do Jardim Botânico**

